

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### **Chefia de Gabinete**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000 Telefone:

## PROCESSO 6019.2023/0001261-5

Ata SEME/GAB/CG Nº 084844330

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Edital: nº 004/SEME/2023 – "Agita+Férias II Edição"

Processo 6019.2023/0001261-5

Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas

### I. Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos

Reunidos 14 de junho de 2023, a Comissão Avaliadora, composta pelos nomeados pela Portaria 148/SEME/2023 abaixo indicados, abriram um unico envelope, conforme protocolo em SEI nº 084786509 que se encontrava lacrado, entregue tempestivamente com a proposta da seguinte OSC:

## OSC:

ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA.

## Comissão Avaliadora:

Ariana D Angelo Marques RF: 878722-1 Daniel Matteelli Galdino RF: 799.643-8; Weber Matias dos Santos RF: 885.145-0

Após a abertura a Comissão iniciou a análise e seleção da proposta, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital.

## II. Análise documental e pontuação

Foi realizada a análise documental da proposta apresentada, dando-se a pontuação que segue:

Descrição	Objeto	Avaliação	Pontuação	Proposta 1	Proposta 2
		Atende	00 a 02		
	13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente.  13.8.1.2. As atividades propostas	Parcialmente	00 a 02		
		Atende	03 a 04	4	
		Integralmente			
		Atende	00 a 02		
		Parcialmente			
			•	•	•
	apresentam a forma e objeto nos				
	termos exigidos pelo edital. Em				

13.8.1. Objeto	especial, as atividades escolhidas pela entidade são relevantes para os objetivos do edital e têm potencial de gerar interesse e participação da população nos eventos.	Atende Integralmente	03 a 04	4	
	<b>13.8.1.3.</b> O projeto apresenta nexo entre o objetivo e as metas	Atende Parcialmente	01 a 02		
	de acordo com o disposto no edital.	Atende Integralmente	03 a 04	4	
	13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. Em especial, a proposta justifica e demonstra de forma clara a escolha das atividades específicas definidas na proposta.	Atende Parcialmente	00 a 03		
		Atende Integralmente	04 a 06	6	
	13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03		
		Atende Integralmente	04 a 06	6	
	<b>13.8.1.6.</b> Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.	Demonstra Parcialmente	00 a 03		
		Demonstra Integralmente	04 a 06	6	
	13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso.	Demonstra Parcialmente	00 a 03		
		Demonstra Integralmente	04 a 06	6	
	13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Parcialmente	00 a 03		
		Demonstra Integralmente	04 a 06	6	
	<b>13.8.1.9.</b> A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe	Demonstra Parcialmente	00 a 03		
	que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria.	Demonstra Integralmente	04 a 06	6	
	13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a	Apresenta Parcialmente	00 a 12		

<b>13.8.2.</b> Receitas, despesas, economicidade	exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica.	Apresenta Integralmente	04 a 24	24	
e adequação ao valor de referência do edital	13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no	Atende parcialmente	00 a 03		
<b>13.8.3.</b> Experiência Prévia	projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.	Atende integralmente	04 a 06	6	
	<b>13.8.2.3.</b> Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o	Apresenta Parcialmente	00 a 03		
	cronograma de desembolso.	Apresenta Integralmente	04 a 06	6	
	<b>13.8.3.1.</b> A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de	Apresenta Parcialmente	00 a 15		
	Experiências realização/organização de prévios projetos, no objeto deste edital.	Apresenta Integralmente	16 a 30	30	
TOTAL				114	

## III. Justificativa da Classificação item por item:

## 13.8.1 Objeto

O Projeto apresentado atende de modo integral as exigências formais exigidas. Contudo, conforme estabelecido em Edital, precisamente no item 3.3, onde se informa que o programa deverá ser executado em locais a serem definidos conjuntamente entre a SEME e a OSC, em analise prévia desta comissão, consideramos os calendários existentes de programas e ativações direcionados aos Centros Esportivos no município de São Paulo, bem como revitalizações e demais interposições nos locais sugeridos na proposta apresentada, recomendamos que os novos locais definidos abaixo, devem ser viabilizados tecnicamente pela concedente classificada, visando à execução do objeto em sua forma integral apresentada.

#### 10 Centros Esportivos Municipais:

#### **Zona Sul**

- 1. Centro Esportivo Campo Limpo (Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha) Rua Cibaúma, 54, Campo Limpo.
- 2. Centro Esportivo Vila Guarani (CEE RiyusoOgawa) Rua Lussanvira, 178, Vila Guarani.

## **Zona Oeste**

- 3. Centro Esportivo Butantã (CEE Solange Nunes Bibas) Rua Ernani da Gama Correia, 367, Butantã,
- 4. Centro Esportivo Jardim Celeste (Balneário Mário Moraes) Rua Edward Carmilo, 840, Jardim Celeste

#### Centro

5. Centro Esportivo Aclimação (Estádio Municipal Jack Marin) Rua Muniz de Souza, 1119, Aclimação

#### **Zona Leste**

- 6. Centro Esportivo Padre José de Anchieta Rua José Balangio, 188, Cohab 1, Arthur Alvim
- 7. Centro Esportivo Vila Curuçá (CEE José Ermírio de Moraes) Rua Grapira, 537, Itaim Paulista.

#### **Zona Norte**

- 8. Centro Esportivo Casa Verde (Mini Balneário Com. Garcia D'Avila) Rua Armando Coelho e Silva, 775, Casa Verde.
- 9. Centro Esportivo Freguesia do Ó (CEE Aurélio de Campos) Rua Jacutiba, 167, Freguesia do Ó.
- 10. Centro Esportivo Jd. Cabuçu (Mini Balneário irmãos Paolillo) Rua Gal. Jerônimo Furtado, 751, Jaçanã

Salientando aqui que, conforme item 5.2 do presente Edital, os locais poderão ser alterados de forma unilateral pela SEME em caso de necessidade pública, sem que isso possa implicar em aumento de custos à OSC.

### 13.8.2 Receitas, despesas, economicidade e adequação ao valor de referência do edital

O Projeto atende de modo integral as exigências formais exigidas no Edital. No entanto fora constatada inconsistência de cálculo, precisamente na linha 13 do item 8.1 Concedente. Na análise, esta comissão detectou uma diferença de R\$ 0,40 centavos a menor, considerando a base de cálculo aplicada para a multiplicação. Sugerimos a adequação, visando os princípios da Administração Pública a fim de fazer a correta gestão dos recursos aplicados.

### 13.8.2 Experiências prévias

O Projeto apresentado atende de modo integral as exigências formais exigidas.

### IV. Resultado Final – Extrato para Publicação

A Comissão de Seleção das Propostas reuniu-se em 14 de junho de 2023, composta pelos nomeados pela Portaria 148/SEME/2023, à vista do Edital nº 004/SEME/2023 decide classificar/habilitar a proposta abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na Ata e na Planilha de Notas elaborada:

1. Proposta: ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR, ESPORTE E CULTURA Pontuação: 114 pontos.

Como Descrito no Item 14.1 do Edital nº 004/SEME/2023, os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso. Apresentado recurso, as demais entidades interessadas terão igual prazo para apresentar contrarrazões, nos termos do item 14.1 Edital.

Os recursos deverão ser interpostos através do endereço eletrônico semegabinete@prefeitura.sp.gov.br, destinado à Comissão de Seleção, para análise e julgamento.





Daniel Matteelli Galdino Diretor(a) de Departamento Técnico Em 14/06/2023, às 21:01.



Weber Matias dos Santos Assessor(a) V Em 14/06/2023, às 21:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **084844330** e o código CRC **A61A0A47**.